



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 04/2024 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto n° 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 10 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 10 (dez) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(03 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ANA TEREZA ALMEIDA DA SILVA	05504.006678/2018-86	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Vínculo com a Companhia de Eletricidade do Amapá -CEA	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384, de 11 de janeiro de 2021

2	NIUCEIA FERNANDES SOUZA DE	05504.007053/2018-31	DATILÓGRAFA	Vínculo com o Estado do Amapá	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
3	PEDRO ALCANTARA PAIXÃO DA	05504.008513/2018-49	ARTÍFICE CARPINTARIA MARCENARIA DE	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Itaúbal	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO: (04 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	JOSE NAZARENO CARDOSO BITENCOURT	05504.008120/2018-35	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de vínculo	Art. 14 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
2	JOSÉ ANTENOR BATISTA DE LUCENA FILHO	05504.006524/2018-94	FISCAL DE OBRAS	Ausência de vínculo e de 90 dias dentro do marco constitucional	Art. 14, 15 c/c 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
3	MARIA LUZETE COLARES BRANDÃO JORGE	05504.013652/2018-94	TELEFONISTA	Ausência de 90 dias dentro do marco constitucional	Arts. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
4	NAZARENO RIBEIRO PINTO	05504.014745/2018-36	PROFESSOR	Ausência de 90 dias dentro do marco constitucional	art. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021

Necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (03 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	JORGETE SOCORRO MACHADO NAVEGANTE DO	05504.022341/2018-16	DATILÓGRAFA	Comprovante de 90 dias dentro do marco constitucional	art. 15 c/c 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
2	MARIA ROSICLEIA VIEIRA VIANA	05504.016936/2018-32	AGENTE DE SAÚDE	Ato admissional	Art. 14 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021

3	MAURICIO PANTOJA COUTINHO	05504.020931/2018-12	NÃO INFORMADO	Ato admissional especificando a função exercida	Art. 14 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
---	---------------------------	----------------------	---------------	---	---

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 30/01/2024, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 30/01/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 30/01/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 30/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39822322** e o código CRC **EE009C5D**.